



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO nº 03/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL 135/2021

Assunto: PROVA DE CONCEITO

Campo Alegre/SC, 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, o previsto nos itens 5.1 e seguintes, e 5.5 e 5.6, do Edital 135/2021 que previa expressamente a realização de prova de conceito para “resguardo do excepcional interesse público, evitando os transtornos e prejuízos causados por uma aquisição que não atenda às necessidades da Administração Pública, logo após a fase de análise documental da sessão de pregão, antes de declarado o vencedor e homologado o certame, deverá ser realizada sessão (ou quantas forem necessárias) visando avaliar o sistema ofertado pela proponente e se este atende aos requisitos de sistema requeridos para atender as necessidades da Contratante”

CONSIDERANDO, que o edital vincula as partes, e estabeleceu que todos os requisitos técnicos constantes no edital, especialmente aqueles listados nos itens 4.1 a 4.17.399 deveriam ser avaliados, os quais deverão ser atendidos em “no mínimo 95%”, previsão editalícia que não foi objeto de impugnação por qualquer das partes;

CONSIDERANDO, a nomeação formada de acordo com o DECRETO Nº 14.486 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, para “AVALIAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO NA PRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021, TIPO PREGÃO PRESENCIAL, composta pelos servidores: I - Ana Claudia Munhoz; II - Ana Flavia Marciniak Rocha; III - Bruno Seefeld; IV - Irineu Woitskovski Júnior; V - Jeniffer Cristiny Siqueira; VI - Joelcio Telma; VII - Luis Carlos Worell; VIII - Rosani Aparecida da Silva; IX - Sarah Jeniffer Tomanine Unisesky; X - Rita Zezotko Scholze.

CONSIDERANDO, compete a Comissão “I - Cadastrar a licitante demonstrante e, se for o caso, os fiscais que assistirão à apresentação; II - avaliar, no ato da apresentação dos Sistemas, o atendimento das características Técnicas dos aplicativos do Sistema; III - Em caso de não atendimento de algum requisito disposto no item 4 (4.1 a 4.17.399), constante no Anexo I - Projeto Básico, parte integrante do

Edital do Processo Licitatório nº 135/2021, a Comissão de avaliação emitirá Relatório, fundamentando os pontos que não foram atendidos no item avaliado, conforme tabela constante no Anexo IX do Processo Licitatório nº 135/2021.”



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO que ao final a comissão deverá emitir “Declaração de conclusão da avaliação técnica”; e o “Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.”

RESOLVE DETERMINAR:

- O cronograma da “prova de conceito”, será realizada a partir de quarta feira 02/03/2022, das 08:15 as 11:45 e das 13:15 as 16:45, com duração até a conclusão da análise de todos os pontos elencados nos itens 4 (4.1 a 4.17.399), que serão realizadas na sala de Reuniões, localizada na Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, centro, em Campo Alegre/SC,
- A prova de conceito deverá obedecer a sequência de apresentação, conforme item 5.9 do edital;
- Designar o Servidor Público Municipal Irineu Woitskovski Júnior, lotado no Serviço de Suprimentos como Presidente, e a Servidora Pública Municipal Ana Claudia Munhoz, lotada na Secretaria Municipal de Finanças como Secretária;
- Determinar que ao final de cada dia seja lavrada a competente ata, detalhando os trabalhos realizados no dia, e as possíveis intercorrências, anotando qualquer solicitação ou impugnação dos licitantes;
- Determinar que a comissão e os membros/técnicos específicos de cada área, produzam seus relatórios diários, mas que seja emitido relatório definitivo somente ao final das sessões de análise, de forma única e fundamentada;
- Determinar ao licitante Betha Sistemas Ltda que compareça no dia e local e horário designado, munido de usuário e senha de acesso ao sistema a ser fornecido, com banco de dados disponível, que possibilite o teste, ciente das configurações do equipamento a ser fornecido conforme item 5.6 do edital, sob pena de desclassificação;
- Determinar que sejam notificados os participantes licitantes, os membros da comissão, bem como publicada a presente decisão para que seja de conhecimento público.

Publique-se, notifique-se o interessado.

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração¹

¹ Nomeação por meio de Decreto Municipal nº 13.467 de 04 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ

Pregoeira

De acordo:

ALCIONEI FRANÇA DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/SC 31.686